

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA
 Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO 2017

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			CNPJ
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula			48.328.504/0001-61
Endereço			
R. Marechal Deodoro, 396, Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18.300.335	(15) 3542 1079
E-mail			
asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br			
Conta-Corrente - Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
105626-3	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito
Conta-Corrente - Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento
105625-5	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito
Conta-Corrente - Federal	Banco	Agência	Praça Pagamento
105624-7	Banco do Brasil	0840-0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal			Cargo
Patrícia Campos de Miranda Gonçalves			PRESIDENTE
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
26.366.669-4	SSP	183.420.628-64	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Conego Luiz de Moraes, 73, Centro.			
Cidade	UF	CEP	
Capão Bonito	SP	18.307-060	
E-mail			Telefone
pat.ze@hotmail.com			(15) 3542 1465

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
Lar Mais Bonito	Início: 01/01/2017	Término: 31/12/17
Público Alvo: Idosos	Capacidade Instalada: 52	
<p>Prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, em serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional. Visando especificamente:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;II) Proporcionar aos idosos residentes assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental, através de contrato com profissionais da área de Psicologia e Serviço social;III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles, mantendo os ambiente higienizados, utilizando-se de material aprovado pela ANVISA e Vigilância Sanitária, sendo executado pelo Núcleo de Serviço Gerais;IV) Oferecer alimentação balanceada rica em nutrientes necessários ao bem estar da pessoa idosa;V) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.		

4. JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

Pautados na resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: *“Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade.*

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de formas contínuas, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.”

A ILPI oferece o SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE, de encontro com o serviço proposto junto a Tipificação com intuito de oferecer moradia, dignidade e acesso à garantia de direitos no que tange a pessoa idosa, respeitando suas singularidades e legislações vigentes.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1 Objetivo Geral:

Abrigar em regime de internato, idosos sem e de baixa renda que procurarem a entidade, ou serem encaminhados por familiares, órgãos de assistência social e judicial, prestando-lhes toda a assistência material e moral necessárias para proporcionar melhor qualidade de vida, carinho e conforto.

5.2 Objetivo específico:

- Preservar a identidade e a privacidade dos idosos acolhidos, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Desenvolver atividades que estimulem à autonomia dos idosos, a fim de potencializar aos acolhidos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.

6. METODOLOGIA

A fim de propiciar melhor distribuição dos serviços e melhor organização da gestão, instituímos os diversos Núcleos, que juntos, desenvolvem o planejamento, a execução e a avaliação de todas as atividades estatutárias e sociais da instituição.

6.1 Núcleo de Saúde

Este Núcleo é composto de:

- a) **Serviços de Enfermagem**, onde trabalham 06 (seis) auxiliares de enfermagem, 01 (uma) técnica de enfermagem e 01 (uma) enfermeira responsável técnica, que prestam cuidados básicos e essenciais de saúde aos idosos, de forma permanente e contínua. Nos casos necessários os idosos são encaminhados à Rede Pública Municipal de Saúde, por meio de veículo próprio da entidade;
- b) **Serviços de Cuidado aos Idosos**, onde trabalham os 08 (oito) profissionais que prestam serviço de suporte no atendimento aos idosos acolhidos em suas atividades de vida diária;
- c) **Este núcleo ainda recebe o atendimento clínico do Dr. Luiz Takeo Kawai**, médico geriatra, inscrito no Conselho Regional de Medicina - CRM/SP sob o nº 76.676/SP. O médico é cedido pela Secretaria Municipal de Saúde. Seu atendimento é realizado 02 (duas) vezes ao mês, durando em média 02 (duas) horas em cada vez, atendendo a 22 (vinte e dois) idosos a cada visita à instituição.

A responsável direta por este núcleo é a Enfermeira Leila do Nascimento Egli, que é a responsável técnica, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/SP sob o nº 161557.

6.1.1 Estatísticas de Saúde

A capacidade operacional da entidade para o acolhimento institucional é de até 52 (cinquenta e dois) idosos. Atualmente, por grau de dependência a instituição acolhe:

Condição	Descrição - RDC 283/2005 - ANVISA	Número de idosos
Grau I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda	12 (doze) idosos
Grau II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada	13 (treze) idosos
Grau III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo	19 (dezenove) idosos

As patologias mais comuns que recebem tratamento contínuo são: Alzheimer, Depressão, Diabetes, Hipertensão, Osteoartrose e Seqüelas de AVC.

6.2 Núcleo de Nutrição

Este Núcleo oferece aos idosos residentes 05 (cinco) refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia.

As dietas são adequadas visando atender especificamente patologias diagnosticadas, tais como: diabetes, hipertensão, dietas laxativas, insuficiência renal, e dietas cicatrizantes.

As refeições dos funcionários da instituição também são produzidas por este Núcleo. Todas as adequações foram realizadas em conformidade com as normas de segurança alimentar exigidas pela Vigilância Sanitária.

Os serviços de Nutrição Clínica realizados por este núcleo são:



- Avaliação nutricional periódica;
- Avaliação antropométrica (controle de pesos e de medidas);
- Adequação da dieta (consistência);
- Prescrição de Dietas específicas (patologias);
- Cálculo das necessidades nutricionais;
- Suplementação cicatrizante no combate à UPP;
- Suplementação alimentar específica.

Obs: atualmente a instituição não possui nutricionista responsável por questões financeiras, mas solicitou ao Município a disponibilização da profissional.

6.3 Núcleo de Serviços Gerais

Este Núcleo atende às exigências da Vigilância Sanitária, além de utilizar materiais e produtos aprovados pela ANVISA.

O Núcleo é composto de 09 (nove) funcionários que executam os seguintes serviços:

- a) Serviços de Conservação e Limpeza**, onde os funcionários prestam serviços de limpeza nas dependências da sede da instituição, de acordo com as normas sanitárias;

- b) Serviços de Rouparia**, onde os funcionários prestam serviços de lavagem com entrada de produtos automatizados, secagem e preparação de roupas de cama, banho e individuais dos idosos residentes. Sendo que o conjunto de equipamentos da lavanderia possui capacidade de lavagem para até 90 (noventa) quilos / dia;

A coordenação deste núcleo fica a cargo da Serviços Gerais **Maria Sueli de Oliva**.

6.4 Núcleo de Psicologia

Os serviços deste núcleo propiciam aos idosos acolhidos o bem-estar psíquico e mental. Os trabalhos desenvolvidos são: oferecer aos idosos a possibilidade de escuta, valorização pessoal, facilitar que o idoso se aproprie da situação que vivencia, melhorando sua aceitação e respeito, melhorar a interação entre os idosos, proporcionando-lhes uma convivência saudável e harmoniosa, proporcionar momentos de lazer e descontração, com enfoque emocional, apresentar temas que despertem para reflexões positivas sobre a vida e suas particularidades.



A responsável direta por este núcleo é a **Psicóloga Elaine Cristina Lyrio Augusto**, inscrita no Conselho Regional de Psicologia - CRP/SP sob o nº 06/46091/2.

6.5 Núcleo de Serviço Social

Este serviço propicia importantes conquistas sociais e de cidadania aos idosos residentes e apoio fundamental à administração, sobretudo nos controles de recebimento de benefícios previdenciários e de visitação das famílias e às famílias dos idosos.

O Núcleo de Serviço Social é composto de:

- a) Serviços de Gestão Social**, onde são realizados os controles individuais dos benefícios previdenciários dos idosos, anotações nos prontuários individuais, regularização de documentações pertinentes, elaboração de laudos sociais, acompanhamento de solicitações de admissão de idosos, entrevistas com os idosos e seus familiares, apoio conjunto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e deslocamentos aos órgãos públicos para ações de interesse dos idosos;

- b) Serviços de Fortalecimento dos Vínculos Familiares:** contatos com os familiares dos idosos para cobrá-los das visitas institucionais, elaboração de controles para o deslocamento dos idosos até a casa de seus familiares, informações ao Ministério Público sobre casos de abandono familiar, organização de eventos com os familiares na instituição;

A responsável direta por este núcleo é a Assistente Social **Ariane Aparecida de Almeida Ferreira**, devidamente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/SP sob o nº 52.244.

6.6 Núcleo de Administração

O Núcleo de Administração é composto de:

- a) Serviços Auxiliares Administrativos**, onde trabalham 02 (dois) funcionários que prestam serviços internos de rotina administrativa e serviços externos, além de recepção de pessoas (portaria).



- b) Serviços Administrativos, Financeiros e de Gestão de Pessoas**, onde trabalha 01 (uma) funcionária que presta suporte à Diretoria e ao Conselho Fiscal na gestão documental, patrimonial, dos controles internos, de recursos humanos, planejamento, recursos financeiros, projetos sociais e de marketing social.

Responsável direta por este núcleo é a Auxiliar de Escritório Nivel 1 **Andressa da Silva Pereira**

7. MONITORAMENTO

METAS	ETAPA/ FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde	Início	Término
1	Projeto – Equipe Psicossocial					
	1.1	Acolhimento de Idosos, trabalho multidisciplinar para atendimento constante do projeto	Ininterrupto	52	Jan/2017	Dez/ 2017
	1.2	Trabalho Psicossocial	Psicóloga 18 horas mensais Assistente Social 15 horas semanais	52	Jan/2017	Dez/ 2017
	1.3	Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Quinzenal	52	Jan/2017	Dez/ 2017
2	Material de Consumo					
	2.1	Higienização do espaço para o acolhido	Serviços Gerais 44 horas semanais	52	Jan/2017	Dez/ 2017
3	Alimentação balanceada					
	3.1	Oferecer uma alimentação conforme a necessidade e exigência nutricional	5 Refeições diárias	52	Jan/2017	Dez/ 2017

8. PLANO DE APLICAÇÃO

8.1 RECEITAS	
Alugueis	R\$ 108.000,00
Contribuição de Associados	R\$ 14.232,00
Convenio Estadual	R\$ 37.536,62
Convenio Federal	R\$ 17.520,00
Convenio Municipal	R\$ 22.440,00
Convenio Ribeirão Grande	R\$ 14.400,00
Doação Esporádica (Pessoas Físicas)	R\$ 3.600,00
Doação Esporádica (Poder Judiciário)	R\$ 12.720,00
Eventos	R\$ 26.400,00
Nota Fiscal Paulista	R\$ 4.020,00
Residentes	R\$ 363.240,00
TOTAL	R\$ 624.108,62

8.2 DESPESAS	
Água	R\$ 11.220,00
Alimentação	R\$ 87.600,00
Consertos e Reparos	R\$ 17.040,00
Conservação e instalação	R\$ 19.800,00
Despesas Bancária	R\$ 4.560,00
Despesas com Combustível	R\$ 5.700,00
Despesas com Veículos	R\$ 2.640,00
Despesas Diversas	R\$ 17.520,00
Despesas Trabalhistas	R\$ 484.800,00
Despesas Tributárias	R\$ 5.280,00
Energia Elétrica	R\$ 23.640,00
Honorários	R\$ 37.500,00
Material de Escritório	R\$ 2.340,00
Material de Uso e Consumo	R\$ 9.840,00
Material de Construção	R\$ 10.560,00
Material de consumo	R\$ 15.060,00
Material de Limpeza	R\$ 35.640,00
Material de segurança	R\$ 6.600,00
Medicamentos	R\$ 9.600,00
Seguro	R\$ 6.480,00
Serviço de Dedetização	R\$ 1.320,00
Telefone	R\$ 3.420,00
TOTAL	R\$ 818.160,00

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br**9. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO**

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)			
		Municipal	Estadual	Federal	Total
01	Alimentação	R\$ 4.290,00	7.632,62	R\$ 17.520,00	R\$ 29.442,62
02	Assistente Social - Salário	R\$ 9.240,00			R\$ 9.240,00
03	Produtos de Limpeza		R\$ 29.904,00		R\$ 29.904,00
04	Psicólogo - Salário	R\$ 8.910,00			R\$ 8.910,00
	Total Geral	R\$ 22.440,00	R\$ 37.536,62	R\$ 17.520,00	R\$ 77.496,62

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00
Estadual	3.128,07	3.128,05	3.128,05	3.128,05	3.128,05	3.128,05
Federal	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00
Estadual	3.128,07	3.128,05	3.128,05	3.128,05	3.128,05	3.128,05
Federal	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00

11. CAPACIDADE INSTALADA**10.1 Recursos Físicos**

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

SALÃO DE FESTA E CAMPO SOCIETY – Prédio e quadra própria, localizada a rua Mario Milani, esquina com 13 de maio e Av. Ademar de Barros, s/nº, Santa Rosa – Parque das Águas. Tel (15) 3542 1079 – (15) 9622 7752 – Contato: José M. Pinheiro

ASILO		CAMPO SOCIETY	
2	Almoxarifado	4	Banheiros (8 sanitários + 2 mictórios)
5	Banheiro de funcionários (5 sanitários)	1	Bar
2	Banheiro para visita/publico (2 sanitários)	1	Quadra de grama sintética
2	Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros)	2	Vestiários
1	Cozinha		SALÃO DE FESTA
2	Dispensas interna	5	Banheiros (10 sanitários + 4 mictório)
1	Dispensas externa	1	Bilheteria entrada salão

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA
 Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

1	Escritório Administrativo	1	Caixa área VIP
1	Escritório Atendimento	2	Camarám
1	Dispensário de medicamento	1	Churrasqueira
3	Jardim	1	Cozinha
1	Lavanderia	1	Dispensa de Alimentos
1	Quarto de produto	1	Dispensa de Produtos de limpeza
15	Quartos	1	Dispensa de mesas
1	Quintal	1	Dispensa externa (churrasqueira)
1	Refeitório	1	Mezanino (Setor VIP)
1	Rouparia	1	Salão (Setor VAMP)
1	Sala de descanso de funcionário	1	Palco
1	Sala de estar	1	Área externa com churrasqueira
1	Sala de ponto de funcionário	1	Banheiro (1 sanitário)
1	Sala de TV		Casa (caseiro salão)
1	Sacada	2	Quartos
2	Porão	1	Sala
1	Garagem	1	Cozinha
1	Sala de fisioterapia	1	Banheiro
1	Sala de ginástica		
1	Espaço sala TV e recreação		
1	Sala de curativo/Atendimento		
2	Banheiros (2 sanitários)		

10.2 Recursos de Materiais

ASILO			
2	Altar	3	Freezer
12	Andadores	1	Frigobar p/ medicamentos
1	Geladeira pequena	1	Geladeira grande
1	Aparelho de apneia	4	Guarda roupa
3	Araras	2	Guarda roupa de alvenaria
1	Armário de almoxarifado	3	Impressoras
4	Armário de arquivos	1	Inalador
3	Armário de materiais farmacêuticos	2	Linha telefônica
1	Armário para copos	1	Liquidificadores p/ alimentos
1	Armário para funcionário	2	Maca
1	Armário para roupa C.A.	1	Máquina de assar frango
2	Armários de banheiros	1	Máquina de lavar comum 10 Kg
1	Auto clave	1	Máquina de lavar pratos
2	Automóvel	3	Máquina de lavar roupa

Paul

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

2	Balança digital	1	Maquina fotográfica
1	Balcão de utensílios	5	Medidor de pressão
47	Barras de apoio	25	Mesa com cadeira refeição p/ 2 pessoas
3	Cadeira de escritório	5	Mesa de escritório
30	Cadeira de plástico branca	1	Mesa de reunião
2	Cadeira reclinável	1	Mesa de sinuca
14	Cadeiras de banho	1	Mesa na cozinha
38	Cadeiras de metal	3	Mesa para computador
21	Cadeiras de rodas	1	Mesa refeição de cadeirante c/ 8 lugares
8	Caixa de som parede (pequenas)	1	Micro-ondas
52	Camas	1	Notebook
11	Camas hospitalares	13	Poltronas reclináveis
13	Câmeras de monitoramento	1	Prateleira de mantimentos (alvenaria)
1	Centrifuga industrial	1	Prateleira de materiais de higiene (alvenaria)
4	Chuveiros	2	Prateleira de sapato (aço)
1	Cofre	1	Relógio de Ponto Digital
4	Computador com acesso a internet	1	Roupeiro
1	Datashow	1	Secadora industrial
1	Enceradeira industrial	15	Sofás alvenaria
1	Exaustor	6	Sofás comum
15	Extintores	4	Telefones (aparelhos)
3	Filtro Comum	1	TV 50"
2	Fogão industrial 2 bocas	3	TV de monitoramento
1	Fogão industrial 8 bocas	11	Ventiladores
SALA DE FISIOTERAPIA			
1	Almofada	2	Extintores
1	Aparelho de ginastica multifuncional	4	Halter 1kg
1	Aparelho de medir pressão	1	Infravermelho
1	Armário W3	1	Lixeira
1	Banqueta giratória	2	Macas
1	Barra paralela	1	Mesa para eletrônicos terapêuticos
1	Bicicleta estacionaria	2	Prancha de equilíbrio
1	Bola Cravo	1	Tablado
1	Bola suíça	1	Tens/Fes
2	Bolas de borracha	2	Tornozeleira 0,5 Kg
4	Cadeiras comuns de plástico	2	Tornozeleira 1,0 Kg
1	Cunha	2	Travesseiros
1	Elíptico	1	TV
1	Escada	1	Ultrassom

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA
 Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

1	Espaldar	3	Ventilador
2	Esteira		
CAMPO SOCIETY			
1	Enceradeira	1	Geladeira
2	Extintores	1	Mesa de sinuca
1	Fogão industrial	1	Removedor de grama
2	Freezer		
SALÃO DE FESTA			
1	Armário	1	Fogão industrial 4 bocas
398	Cadeiras	1	Forno
77	Cadeira de folha	4	Freezer
5	Caixa de som	17	Mesa de folha
3	Caixa Térmica	99	Mesas Quadradas
1	Enceradeira	80	Mesas Redondas
1	Exaustor	2	Mesas Térmicas
17	Extintores	1	Serra Fita (cortador de carne)
1	Fatiador de Frios	16	Ventiladores
2	Fogão industrial 2 bocas	1	Wap

12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declaração do CMAS comprovando a experiência e capacidade técnica e operacional em anexo.
 Abaixo equipe técnica que executará os serviços:

	QTD	CARGO	VINCULO	HORAS SEMANAIS
1	2 (dois)	Ajudante de cozinha	Voluntário	24
2	1 (um)	Aprendiz	CLT	30
3	1 (um)	Assistente Social	Autônomo	15
4	6 (seis)	Auxiliar de Enfermagem	CLT	44
5	1 (um)	Auxiliar de Escritório	CLT	44
6	1 (um)	Auxiliar de Escritório – Nível 1	CLT	40
7	1 (um)	Continuo	CLT	44
8	1 (um)	Digitador	Voluntário	5
9	1 (um)	Enfermeira	CLT	40
10	1 (um)	Psicólogo	Autônomo	5
11	8 (oito)	Serviços Gerais	CLT	44
12	1 (um)	Serviços Gerais - Coordenação	CLT	44
13	1 (um)	Técnica de Enfermagem	CLT	44

TOTAL	21 Funcionários Celetistas
	2 Funcionários Autônomos
	3 Voluntários

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 27 de janeiro de 2017.	

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

Capão Bonito, 30 de janeiro de 2017.

Ofício 11/17

Assunto: Repasse de Recursos

Ao

Setor de Planejamento

Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Prezados,

Conforme solicitado no ofício circular SMP/03/2017, encaminho documentação necessária para celebração de repasses. Abaixo lista dos documentos enviados:

1. Ofício solicitando celebração;
2. Plano de Trabalho 2017;
3. CNPJ;
4. Declaração do CMAS comprovando experiência e capacidade;
5. Inscrição do imóvel em nome da entidade, acompanhado de relação de funcionários, recursos estrutural e de materiais;
6. CND Nacional e INSS;
7. CND Municipal;
8. Certidão de Regularidade de FGTS;
9. Estatuto Social;
10. Ata diretoria 2016/2018;
11. Relação nominal dos dirigentes com respectivos RG, CPF e Endereço;
12. Comprovante de residência;
13. Alvara de funcionamento (Prefeitura e Bombeiro);
14. Inscrição no CMAS.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Patrícia C. de Miranda Gonçalves
Presidente